



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 006/2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e três minutos (9:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Maria Augustina Lüdtkke, Letícia Boettge dos Santos e Vivian Rickes Rosa e Jorge Laudenir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao Primeiro Secretário, Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária do ano de 2021, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL** – Agenda para o dia 02/03/21 a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II, referente ao 3º Quadrimestre/2020 período entre 01 de setembro à 31 de dezembro de 2020. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.315, 2.316, 2.317 e 2.318/2020. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 07/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha para análise das Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 07/2021 e o Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Jorge Laudenir de Ávila e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Jorge justifica a sua falta na sessão passada por problemas de saúde. Com a palavra o Vereador Thiarles primeiramente informa aos colegas Vereadores que recebeu a resposta da UNOPAR quanto a seu requerimento aprovado nesta Casa, com apoio de todos, no que se refere a instalação desta instituição em nosso município, a qual demonstrou interesse da mesma necessitando, porém de uma parceria com a Prefeitura Municipal e de uma sala para a sua devida instalação. A seguir solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei de nº 07/2021 e do Projeto de Resolução, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do Projeto de Lei em pauta. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles e a justificativa do Vereador Jorge, as quais foram aprovadas por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Logo o Presidente suspende a sessão as nove horas e cinquenta minutos e reabre as nove horas e cinquenta e nove minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 07/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em única votação.

INDICAÇÕES: VEREADOR MAICO VEGA, MARCIO ZANETTI e MARIA AUGUSTINA – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, seja mantido e estabelecido contato para mantermos a parceria com a UFPEL em nosso município, e que seja estudada a possibilidade que a campanha anual de prevenção e diagnóstico do câncer de pele em nosso município seja realizada duas vezes ao ano. VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS – Indica ao Prefeito Municipal que seja feita alteração na Lei que cria o Conselho Tutelar de Morro Redondo e os mesmos sejam equiparados a agentes políticos; – Indica ao Prefeito Municipal, que o Conselho Tutelar de Morro Redondo possa ter uma nova sede de trabalho e um motorista a disposição dos mesmos, especialmente aos finais de semana e a noite; – Indica ao Prefeito Municipal, que seja estudada possibilidade de isenção dos exames: mormo, anemia e a vacina da influenza para os Cavaleiros do município vinculados ao CTG Cancela Grande. VEREADORAS LETÍCIA DOS SANTOS e VIVIAN RICKES ROSA – Indicam ao Prefeito Municipal, que seja realizada a estruturação de projeto de concessão de serviços de iluminação pública nos moldes estipulados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos (SPPI) E A Caixa Econômica Federal. VEREADOR GILSON SCHWANTZ – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, a realização de melhorias na estrada, com o alargamento na curva e a construção de um bueiro no cruzamento merecendo destaque em frente a propriedade do sr. Armindo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Jacks, na localidade Passo do Valdez. VEREADORES MARCIO ZANETTI, THARLES SCHNEIDER E MAICO VEJA E GILSON SCHVANTZ – Indicam ao Executivo Municipal a viabilidade de prestar cursos de qualificação aos cuidadores de idosos no nosso município. VEREADOR MARCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a viabilidade, e a implementação do esgoto sustentável no município. VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE – Indica ao Poder Executivo Municipal para que veja a possibilidade de realocar ou colocar mais duas placas de sinalização, localizadas nas proximidades da Ponte do Passo do Pinheiro, na Estrada do Colorado, também para este mesmo local, solicita-se a proteção lateral da ponte. VEREADORA VIVIAN THIEL RICKES – Indica ao Executivo Municipal, estudos viabilizando a construção e melhoramento de calçadas nas praças com as sobras do calçamento retirado da Avenida dos Pinhais. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, às nove horas e trinta minutos do dia nove (09) de março e encerra a presente às dez horas e vinte e um minutos (10:21). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário